



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL

CERTIDÃO

--- José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Assembleia Municipal de Alandroal, **CERTIFICO**, que na sessão ordinária desta Assembleia Municipal ocorrida no dia 27 de setembro de 2024, estiveram presentes todos os seus membros, tendo, entre outras, ficado tomada uma deliberação com o seguinte teor: -----

11. Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Juromenha (ARUJ).

--- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Juromenha (ARUJ). -----

--- A presente deliberação ficou aprovada em minuta, por unanimidade, no final da sessão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que assino e vai autenticada com o selo branco em uso neste Município de Alandroal. -----

--- Edifício Sede do Município de Alandroal, aos 30 dias do mês de setembro de 2024. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Alberto Noronha Marques Robalo